



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM\*/SEPRE/ASCEM/SOMJM

## DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3847217

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929: **101**

#### 1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

As sacolas personalizadas são destinadas para a composição do kit a ser entregue às personalidades e instituições agraciadas com a medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar (OMJM). Tais personalidades são homenageadas durante as Cerimônias alusivas ao Aniversário da Justiça Militar da União, conforme previsto no Regulamento da OMJM, de 11 de maio de 2020.

#### 2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de sacolas personalizadas para colocação dos complementos da medalha e diplomas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, com a seguinte especificação técnica: formato horizontal (paisagem), medindo 36cm de comprimento X 27cm de altura e 8,5cm de largura, em papel offset 210gr/m<sup>2</sup> (ou semelhante), plastificado, com brilho; impressão colorida, 2 (duas) alças de gorgurão medindo 50 x 2 cm fixadas por ilhós, com capacidade de sustentação de 3kg, com arte fornecida pela SOMJM.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

Sim / A verificar

Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

#### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Confecção de 1.000 (hum mil) sacolas.

#### 4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO: ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

Setembro de 2024.

#### 5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Recebimento total até 10 de dezembro de 2024.

#### 6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Manter o padrão de qualidade conseguido até o presente momento, para homenagear personalidades e instituições, aprovadas pelo Conselho da OMJM.

#### 7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E MEDALHÍSTICA - SEÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR.

#### 8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

SEÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR.

Responsável:

DAVID DE BARROS CAVALCANTI

Telefone:

(61) 3313-9400

E-mail:

davidcavalcanti@stm.jus.br

#### 9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Objetivo:**

1. Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade. Objetivo relacionado ao fortalecimento da percepção, por parte do cidadão enquanto pessoa física e da sociedade, do relevante papel da JMU e de sua essencialidade na promoção da justiça, inclusive por intermédio do aprimoramento das relações com demais instituições do Estado.

2. Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal. Objetivo centrado no elemento humano, que busca maior efetividade na gestão de desempenho da força de trabalho da JMU, com ênfase nos valores da identidade institucional, na meritocracia e nos fatores de bem estar no trabalho. Envolve também o aprimoramento das ações de capacitação e treinamento, com maior foco na ampliação concreta dos resultados institucionais. O objetivo contribui, portanto, para melhoria do clima organizacional.

**Iniciativa\*:**

Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

#### 10. FONTE DE RECURSO

**Programa de Trabalho:**

167544 - JUPROC

**Elemento(s) de Despesa:**

3.3.90.32.09 | 25.06.08.00.000

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

#### 11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante:**

DAVID DE BARROS CAVALCANTI

Telefone:

(61) 3313-9400

E-mail:

davidcavalcanti@stm.jus.br

Integrante <b>Técnico</b> : ETIENE RAMOS SARAIVA	Telefone: (61) 3313-9257	E-mail: etienesaraiva@stm.jus.br
Integrante <b>Administrativo</b> : DAVID NEVITON MOREIRA CARNEIRO	Telefone: (61) 3313-9257	E-mail: davidcarneiro@stm.jus.br

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA - Cel Av Refm**  
Secretário-Geral da Presidência

## 12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.
2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, SECRETARIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA**, em 23/07/2024, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 24/07/2024, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3847217** e o código CRC **54CD7FC8**.